



Fortaleza, 27 de junho de 2014.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: planejamento, coordenação, produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infra-estrutura, artigos de eventos e apoio logístico para a Feira do Empreendedor do Ceará 2014, a ser realizada no período de 05 a 09 de agosto de 2014, no Centro de Eventos do Ceará, de conformidade com o Termo de Referência, ANEXO I.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 044/2014.

Prezados Senhores,

Onde se lê:

8.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2013, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa onde se comprove:

- 1) O índice de liquidez corrente (LC), igual ou superior a 1,00 (hum virgula zero) e;
- 2) O índice de endividamento total (ET), igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta), cuja análise de balanço será efetuada, exclusivamente pelo SEBRAE/CE, onde se utilizarão as seguintes formulas:

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ET = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Ativo Total

ET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Leia-se:

8.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2013, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa onde se comprove:

- 1) O índice de liquidez corrente (LC), igual ou superior a 1,00 (hum virgula zero) e;
- 2) O índice de endividamento total (ET), igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta), cuja análise de balanço será efetuada, exclusivamente pelo SEBRAE/CE, onde se utilizarão as seguintes formulas:

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Passivo Circulante

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ET = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Ativo Total



ET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Segue ainda os esclarecimentos sobre os questionamentos formulados:

1 – O item 8.4, constante na página 14 do edital, assim estabelece:

8.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2013, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa onde se comprove:

1) O índice de liquidez corrente (LC), igual ou superior a 1,00 (hum vírgula zero) e;

2) O índice de endividamento total (ET), igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinqüenta), cuja análise de balanço será efetuada, exclusivamente pelo SEBRAE/CE, onde se utilizarão as seguintes formulas:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ET = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

ET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

***Grifos no item de dúvida.**

2 – Sendo assim, são necessários os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a fórmula utilizada para encontrar o citado valor numérico (igual ou inferior a 0,50)?

Resposta do SEBRAE/CE:

ET =
$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

ET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

b) Qual a função precípua desta comprovação a que a Douta Comissão pretende analisar?

Resposta do SEBRAE/CE:

O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2013, apresentados na forma da lei, tem como objetivo a comprovação da boa situação financeira da empresa.



c) Caso o índice de Composição de Endividamento constante no balanço patrimonial da empresa esteja calculado sob a seguinte Expressão/Fórmula contábil, a comprovação estará atendida?

*Passivo Circulante * 100*

(Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)

Resposta do SEBRAE/CE:

As expressões a serem adotadas para o cálculo de Grau de Endividamento são:

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{(\text{ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO SOBRE O ATIVO TOTAL}) \text{ ATIVO TOTAL}} \quad \times 100$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{(\text{PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS}) \text{ PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} \quad \times 100$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{(\text{COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO}) \text{ PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \times 100$$

d) Ainda que não se encontre o cálculo, pela mesma fórmula solicitada pela Comissão, nos Demonstrativos de Resultados já calculados e apresentados junto ao balanço patrimonial da empresa, esta Douta Comissão poderá fazer tais cálculos, baseados nas informações e números constantes no balanço apresentado?

Resposta do SEBRAE/CE:

A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar os cálculos de acordo com as informações apresentadas no balanço patrimonial da licitante, desde que atendidas todas as condições do edital.

e) Caso esta comprovação não esteja expressamente calculada, qual a outra forma de atendimento a este item do edital?

Resposta do Sebrae:

A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar os cálculos de acordo com as informações apresentadas no balanço patrimonial da licitante, desde que atendidas todas as condições do edital.

**Michelle Rocha Mendes
Pregoeira
SEBRAE/CE**